



# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



## PORTARIA Nº 008/2024

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora CENIRA LOPES DE OLIVEIRA correspondente ao período aquisitivo de 09/08/2021 a 08/08/2022.”

O Presidente da Câmara Municipal de Pontão – RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, constantes no art. 138 da Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente,

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 30 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME/MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
CENIRA LOPES DE OLIVEIRA 253/4	Servente	09/08/2021 à 08/08/2022	04/03/2024	03/04/2024

Art. 2º - Os valores a serem efetivamente pagos são os pertinentes e constantes da folha de pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS  
Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro

Vereador Valdir Rodrigues,  
Presidente Legislativo

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial

